

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

ORIGEM: **Poder Executivo**

**“Inclui Ação/Programa no PPA 2010/2013 e LDO/2011,
Criação de Cargo para o Poder Legislativo Municipal”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Inclui no Plano Plurianual - PPA 2010/2013, instituído pela Lei 2054/2009, a Ação 1.163 – Criação de Cargos para o Poder Legislativo, no Programa 0203 – Manutenção das Atividades Legislativas R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) para o exercício de 2011.

Parágrafo Único – À inclusão da ação estabelecida no caput deste artigo, servirá de suporte financeiro a redução no ano e nos mesmos valores indicados acima, do Programa 0202 – Estruturação e Modernização do Poder Legislativo - Ação 1.001 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em Geral e de Informática para o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011/2012, da Ação 1.163 – Criação de Cargos para o Poder Legislativo no Programa 0203 – Manutenção das Atividades Legislativas com os valores para 2011, estabelecidos no art. 1º e para 2012 conforme disponibilidade no orçamento.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 29 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

DENISE FERREIRA ROMAN
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 111/2011
PROJETO DE LEI N.º 111/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A inclusão no PPA 2010/2013 e LDO 2011/2012 dos Programas/Ações especificadas no presente projeto é primeiro e necessário passo a ser dado para possibilitar criação do cargo de Doméstica, que é de indispensável importância para realizar trabalhos de limpeza em geral da nova sede da Câmara de Vereadores.

Certos de contarmos com aprovação dos colegas Vereadores antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal